

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2022/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 5873/2021)

às 14:00:13 horas do dia 17/02/2022 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCAS GIL CARNEIRO SALIM, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 5873/2021 - 2022/06/2022 que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência).

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes descontos:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - Valor estimado: R\$ 252.641,49

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Proposta (R\$)
09/02/2022 14:08:03:248	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	0,02%	R\$ 252.590,96

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes descontos:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - Valor estimado: R\$ 252.641,49

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Lance (R\$)
-----------	------------	-------	-------------

17/02/2022 14:25:25:279	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP	1,00%	R\$ 250.115,07
-------------------------	--	-------	----------------

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o maior desconto. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de maior desconto, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 17/02/2022, às 14:30:41 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 18/02/2022, às 13:00:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/02/2022, às 13:00:43 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP vencedora do Pregão Eletrônico 06/2022 diante da conformidade da proposta comercial e documentos de habilitação apresentados no certame.

Será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, conforme previsto no edital, para registro de intenção de recurso.

Desconto: 1,6%. No dia 18/02/2022, às 13:31:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/02/2022, às 13:31:44 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com suporte no art. 46 do Decreto Federal nº

10.024/2019 e cláusula XI item 2.1 do edital, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico 06/2022 à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP pelo desconto de 1,60%.

No dia 18/02/2022, às 13:31:44 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e/ou da frota locada, através de sistema informatizado, englobando administração, controle e abastecimento, por meio de rede credenciada com etiqueta de tecnologia RFID ou NFC (Identificação por Radiofrequência). - pelo critério de maior desconto, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP com o valor R\$ 1,60.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LUCAS GIL CARNEIRO SALIM

Pregoeiro da disputa

ARINELIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Autoridade Competente

SHEILA DA SILVA NEVES BINDA

Membro Equipe Apoio

MURILO COSTA MOREIRA

Membro Equipe Apoio

MARCOS ROGERIO BOZZI DA LUZ

Membro Equipe Apoio

AQUILA FERREIRA PEREIRA

Membro Equipe Apoio

DANILO MORAES SILVA SCOPEL

Membro Equipe Apoio

Proponente:

12.039.966/0001-11 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EP